



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 227/2022, de 19 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito em exercício de município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia!”**.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 02 de março de 2023, no Centro de Estudos Holísticos e Agroecológicos “José Mariano de Farias” – CEHAGRO.

Art. 4º O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 19 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@camalau.pb.gov.br

gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 17 de Janeiro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para prestação dos serviços Assessoria e Consultoria Contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: **02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00008/2023 - 20.01.23 - **CONPLAN SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA ME - R\$ 96.000,00.**